



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de pro. 730 de 15/8/95

PROJETO DE LEI 01 - PL  
01-0736/1995

LIDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE: 15 AGO 1995  
 Constituição e Justiça  
 Política Urbana, Metrôp. e Meio Ambiente  
 Atividade Econômica  
 Finanças e Orçamento

*[Signature]*  
 PRESIDENTE

Obriga todas as fábricas, empresas ou indústrias que funcionam durante o horário noturno, localizadas em áreas residenciais, a efetuarem a instalação de equipamentos anti-ruídos, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO, decreta:

Art. 1º - Todas as empresas, fábricas ou indústrias, que funcionam durante o horário noturno, localizados em áreas residenciais, ficam obrigadas a instalarem equipamentos anti-ruído nas paredes e no teto de suas edificações.

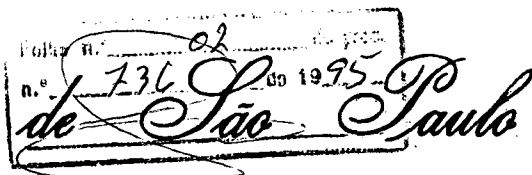
Art. 2º - Os estabelecimentos mencionados no artigo 1º, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para o cumprimento dos dispositivos desta Lei, após a sua publicação.

Art. 3º - O descumprimento dos dispositivos desta Lei, implicará ao infrator, a imposição de multa no valor de 30 (trinta) UFGs, sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

SEÇÃO DE REVISÃO  
 15 AGO 1995  
 - 10 -



# Câmara Municipal



Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

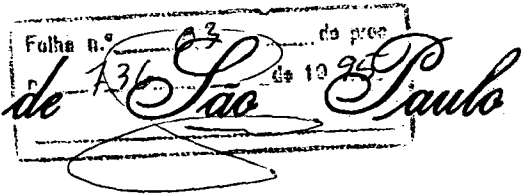
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

*Wadih Mutran*  
WADIH MUTRAN  
Vereador



*Câmara Municipal de*



#### JUSTIFICATIVA

Estamos tão acostumados a uma vida barulhenta, que este problema só nos preocupa porque ela nos incomoda o sono ou a concentração. A situação é tão grave que a Organização Mundial da Saúde, considera a poluição sonora a 3ª prioridade ecológica.

O nosso corpo não suporta o excesso de ruído; para o ouvido, barulho exagerado pode causar a perda da audição, como também, aumenta a irritabilidade e a sensação de cansaço.

Quem reside perto destas fábricas ou indústrias que funcionam durante o horário noturno, não conseguem dormir devido ao excesso de ruídos, o que de certo modo acelera os batimentos cardíacos e causa mau funcionamento do aparelho digestivo.

Sendo assim, por tratar-se de assunto de grande interesse social, pois visa proteger a saúde do munícipe, solicito de nossos Ilustres Pares, a imediata aprovação deste projeto.